



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 341/2025

Em 16 de maio de 2025.

*Recebido
Brazelini*

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido da **IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS** na UBS do Residencial Castelinho ou em qualquer outro local central que seja localizada geograficamente na Zona Leste do município.

JUSTIFICATIVA

à **implantação do serviço de coleta de exames laboratoriais** na Unidade Básica de Saúde localizada na Zona Leste deste município.

Tal solicitação justifica-se pela necessidade de **facilitar o acesso da população aos serviços de saúde**, especialmente para os moradores que enfrentam dificuldades de locomoção ou que não dispõem de recursos para se deslocarem até outras unidades de saúde mais distantes.

A ausência do serviço de coleta na UBS tem causado transtornos aos pacientes, que precisam se deslocar para outras regiões, muitas vezes com jejum prolongado, o que compromete sua saúde e bem-estar. Além disso, muitos munícipes têm relatado atrasos e dificuldades no agendamento de exames, o que compromete o diagnóstico precoce e o tratamento adequado de diversas enfermidades.

Diante do exposto, solicitamos com urgência a **implantação do serviço de coleta de exames laboratoriais na UBS da Zona Leste**, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento prestado e promovendo maior dignidade e acessibilidade à saúde pública local.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2025.


Jucélio Conceição da Silva
Vereador


Clemeson de Jesus Castro
Vereador